

DECRETO nº 018/2008

De 07/02/2008

“HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0003/2008 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0003/2008, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, prefeita municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite n. 0003/2008.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0003/2008 na Modalidade de Carta Convite n. 0003/2008, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor MERCEARIA E PADARIA BERTOCHI LTDA CNPJ/MF n. 00.685.646/0001-50 os objetos constantes dos itens 04,05,07,11,12,16,18,20,21,23,27,32,34,35,36,38,43,44 e 48 com valor total de R\$ 15.932,00 (reais); ao Proponente RODIGHERI E CIA LTDA CNPJ/MF n. 05.993.875/0001-55 o objetos constantes dos itens 01,02,03,06,08,09,10,13,14,15,17,19,22,24,25,26,28,29,30,31,33,37,39,40,41, 42,45,46,47,49 e 50 com valor total de R\$ 33.317,25 (reais).

Parágrafo Único – O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 07 de fevereiro de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alexandra Angonesi da Cruz
Funcionária Designado.